

COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto n. 020/2017 – Súmula: Dispõe sobre o as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária de 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente: A proposta em analise é de autoria do Poder Executivo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim conforme preceitua o Art. 139, §2º alínea "b" da Resolução nº. 05/93, por tratar de matéria de competência exclusiva do chefe do executivo.

O presente Projeto tem por escopo, a aprovação das Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária de 2018.

Conforme se verifica que a presente LDO é uma das três peças orçamentárias do município e que aprovada servirá de parâmetro para a Elaboração da Lei Orçamentária Anual 2018 e a mesma foi elaborada compatível com o Projeto de Lei do Plano Plurianual 2018-2021 e suas alterações, o que fica claro e evidentemente a legalidade do presente projeto de lei.

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 06 de Outubro de 2017.

Ver. Vanildo Borto Fauro Relator

Fone: (0xx66) 3418-1213/1257 - Rua Floriano Peixoto, 185 – Centro. Email: cmsp@vsp.com.br - CEP: 78.8350-000 – São Pedro da Cipa – Mato Grosso

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Nós, Presidente e	Vice-Presidente da Comissão de Justiça,					
Economia e Finanças, acompanhamo	os o voto ministrado pela relatoria, e juntos,					
opinamos pela aprovação da matéria	nesta Comissão.					
Ver. Jefferson Souza Silva	Ver. Reginaldo Cezario de Oliveira					
Presidente	Vice Presidente					

RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:

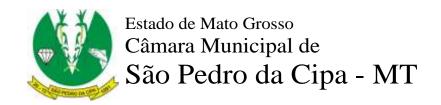
A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 06 de Outubro de 2017.

Ver. Jefferson Souza Silva

Presidente

Fone: (0xx66) 3418-1213/1257 - Rua Floriano Peixoto, 185 – Centro. Email: cmsp@vsp.com.br - CEP: 78.8350-000 – São Pedro da Cipa – Mato Grosso



COMISSÃO DE REDAÇÃO

Projeto n. 020/2017 – Súmula: Dispõe sobre o as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária de 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente:

Em analise ao projeto de lei epigrafe, observo que a forma como o mesmo encontra redigido não comporta nenhuma dúvida, estando seus artigos e parágrafos claros e concisos.

Dessa forma, em relação a parte redacional, entendo que a proposta preenche os requisitos necessários para sua aprovação.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 09 de Outubro de 2017.

Ver. Reginaldo Cezario de Oliveira Relator

Fone: (0xx66) 3418-1213/1257 - Rua Floriano Peixoto, 185 – Centro. Email: cmsp@vsp.com.br - CEP: 78.8350-000 – São Pedro da Cipa – Mato Grosso



VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

	N	ós, Pi	residente e	Vice-l	Presidente	da	Comiss	são de	e Red	lação
acompanhamos	0	voto	ministrado	pela	relatoria,	e	juntos,	opina	amos	pela
aprovação da ma	ıtér	ia nes	ta Comissão							

Ver. Rosa Helena da Costa Araujo Ver. Jair Fernandes da Silva **Presidente Vice Presidente**

RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Redação, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 09 de Outubro de 2017.

Ver. Rosa Helena da Costa Araújo

Presidente

Fone: (0xx66) 3418-1213/1257 - Rua Floriano Peixoto, 185 - Centro. Email: cmsp@vsp.com.br - CEP: 78.8350-000 – São Pedro da Cipa – Mato Grosso